



Relatório Anual de Auditoria RANAT - 2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Rio Metrópole
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO RIO METRÓPOLE		
CNPJ: 36106857/0001-38		
SIGLA: IRM	UG213200	GESTÃO: VINCULADA À CASA CIVIL
NATUREZA JURÍDICA: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	VINCULAÇÃO: AUTARQUIA VINCULADA AO GOVERNO DO ESTADO	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE WILSON Nº 231, 28º E 29º ANDARES CENTRO		CEP: 20030-905
TELEFONE: -----	EMAIL: contato@irm.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.irm.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Nosso Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução das atividades do Instituto Rio Metrópole, bem como a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em observância à Instrução Normativa AGE nº 53 de novembro de 2024, à Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020 e à Deliberação 278/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE RJ.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nas Diretorias do IRM, bem como, bem como nos controles desta UCI.

2. QUADROS DEMONSTRATIVOS DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Elaboração do PLANAT 2025	Cumprimento da Legislação	Implementado
Elaboração do RANAT 2024	Cumprimento da Legislação	Implementado
Análise e Conformidade nos pagamentos das parcelas de contratos com o IRM		
Comissão de Ética	Atender ao Programa de Integridade	Implementada Portaria nº 179 de 29 de outubro de 2024
Acompanhamento da documentação referente à Fase Preparatória das Contratações bem como acompanhamento dos pagamentos em ordem cronológica	Cumprimento do Decreto nº 46.642 de 17/04/2019	-
Análise das Descentralizações de Crédito	Em cumprimento do Decreto nº 42.436 de 30/04/2010	-
Análise das despesas miúdas de pronto pagamento	Alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993	-
Participação em reuniões a fim de contribuir para as tomadas de decisão do IRM		
Análise e Check list da documentação relativa às empresas no Processos de Licitação	Em atendimento à Gestão de Riscos do IRM	
Programa de Integridade Pública	Integridade Pública	Em Implementação

Prestação de Contas Anual de Gestão do IRM e do FDRM - 2024	Em cumprimento à Determinação 278/2017 – TCE RJ	A Implementar
Análise dos Contratos de Terceirizações, bem como sua contabilização	Em cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 14.133/2021 e à CFB	-
Verificação dos Programas de Integridade das empresas que contratam com o IRM	Em cumprimento à Lei nº 14.133/2021 e à Lei Estadual nº 7.753/2017	-

3. TEMAS RELEVANTES PARA 2024 EM CUMPRIMENTO À IN AGE Nº 52 DE 09/11/2023:

I - auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;

R^a) A ser realizada.

II - avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;

R^a) O atual setor de Patrimônio está avaliando essas questões e entregará a Prestação de Contas a esse Controle Interno em 31/03/2025.

III - avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;

R^a) Não se aplica.

IV - verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019;

R^a) PROCESSO SEI – Empresas EFATÁ e ALVO. Processo SEI nº 120228/000313/2023.

Pagamentos mensais verificados pela Unidade de Controle Interno e em CONFORMIDADE.

V - acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.

R^a) PROCESSO SEI – 15005/000123/2023 EM ANDAMENTO.

VI - Elaboração do Relatório Anual de Auditoria – RANAT 2023/2024 a ser enviado à CGE até 31 de janeiro de 2024.

R^a) Entregue.

4. Participação do Controle Interno em eventos durante o exercício de 2024:

- 1) 1º Encontro de Auditorias e Controle Interno do Rio de Janeiro – 30/10/2024;
- 2) XII Encontro de Ouvidorias e Transparência do Rio de Janeiro – 05/08/2024;
- 3) Ética e Integridade na Administração Pública – 07/11 –Transmissão You Tube, FGV;
- 4) Conferência de Apresentação do Planejamento de Ações do Plano de Saneamento da Região Metropolitana do RJ – 29/11/2024, na SEAERJ.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS DE TRABALHO REALIZADOS EM 2024 CONFORME PLANAT 2024

PROGRAMA: 0512 - Desenvolvimento Territorial

Iniciativa: 0115 - Desenvolvimento da Governança Metropolitana

O Instituto Rio Metrópole é uma Autarquia especial, órgão executor do Conselho Deliberativo da RMRJ, Região Metropolitana do Rio de Janeiro, deve garantir que os instrumentos de planejamento e gestão metropolitana seja cumprido conforme preceitos da Lei 184/2018. A Iniciativa defende a necessidade de estimular os municípios a cooperarem entre si, bem como destaca a importância de que haja cooperação entre os municípios e o governo estadual de modo que a organização da gestão territorial destaque o pertencimento metropolitano, através da PAP:- PGM - Programa governar a metrópole.

Cód. De Produto	Resposta
5518 - Assessoria técnica aos municípios realizada	Em andamento.
8675 - Capacitação de servidores municipais/estaduais realizada (PGM)	Não foram elaborados projetos neste âmbito
8676 - Metodologia BIM implementada (PGM)	Em andamento.

Iniciativa: 0116 - Planejamento Metropolitano

O IRM é o órgão executor do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e deve garantir a implantação dos instrumentos de planejamento e gestão metropolitana conforme a LC 184/2018. A iniciativa de "Planejamento Metropolitano" consiste na implantação de ações multisetoriais do PEDUI que aponta 5 Programas de Ação Prioritárias para o desenvolvimento integrado da RMRJ. Nestes, estão previstos estudos de implantação de uma estrutura urbana policêntrica, a fim de superar a concentração de atividades econômicas, serviços, oferta de infraestrutura, mobilidade e equipamentos públicos na região central da metrópole; Programa equilibrar a metrópole (PEM), Programa habitar a metrópole (PHM), Programa metrópole sustentável (PMS), Programa metrópole inteligente (PMI), Programa baía reinventada (PBR).

Cód. De Produto	Resposta
8677 - Projeto de incentivo ao empreendedorismo elaborado (PEM)	Excluído na revisão do PPA
8678 - Plano e Projeto Mobilidade Metropolitana Integrada e Logística elaborado (PEM)	Executado
8679 - Projeto multisetorial para eixos transversais e de macrodrenagem elaborado (PEM)	Não foram elaborados projetos neste âmbito
8680 - Projeto de Habitação de Interesse Social elaborado (PHM)	Aguardando aprovação do Conselho Deliberativo
8681 - Projeto Multisetorial de desenvolvimento urbano e territorial elaborado (PHM)	Aguardando aprovação do Conselho Deliberativo
8682 - Projeto e modelagem de Gestão Integrada Resíduos Sólidos Urbanos realizado (PMS)	Executado
8683 - Plano Metropolitano de Saneamento e Macrodrenagem realizado (PMS)	Executado
8684 - Projeto de alternativas de eficiência energética sustentáveis elaborado (PMS)	Em andamento.
8685 - Projeto e modelagem para produção de crédito de carbono realizado (PMS)	Não foram elaborados projetos neste âmbito
8686 - Projeto de desenvolvimento para o Corredor Agroecológico realizado (PMS)	Aguardando aprovação do Conselho

8687 - Projeto, modelagem e implantação do Programa Metrópole Inteligente (PMI)	Licitação realizada. Aguardando assinatura do contrato.
8688 - Zona de interesse econômico para incentivo a indústrias implantada (PMI)	Não foram elaborados projetos neste âmbito
8689 - Sistema de Informações Geoespaciais (SIMGEO) implantado (PMI)	Em andamento.
8690 - Projeto de infraestrutura e desenvolvimento da Baía de Guanabara elaborado (PBR)	Não foram elaborados projetos neste âmbito

Fonte: Diretoria de Planejamento e Projetos do IRM.

Davi Perini Vermelho

Presidente do Instituto Rio Metrópole

ID Funcional: 2587394-6

Nara dos Anjos Eiras

Auditora do Estado

Respondendo pelo Controle Interno do IRM

ID Funcional: 5032580-9

CRC RJ-092802/O-2

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.